

Campinas, 14 de agosto de 2023.

Ofício nº 35/2023

Ref. Proposta de Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados

Excelentíssimo Presidente,

Conforme solicitação formulada, encaminhamos Projeto de Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública para assessoria e consultoria jurídica ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, conforme detalhado no corpo da proposta.

A proposta tem como fundamento legal contido no disposto pelo art. 3º-A, da L. 8.906/94, tratando-se de serviços advocatícios, notadamente de natureza técnica e singular.

A Proponente possui as qualificações técnica, jurídica e fiscal necessárias a estabelecer contrato com o ente público, conforme detalhado e comprovado no Projeto de Trabalho encaminhado.

O prazo da contratação, conforme solicitado, será de doze meses com possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

O valor dos serviços está dentro da razoabilidade de acordo com a Tabela de Honorários da OAB/SP e os valores atualmente praticados pela Proponente para os serviços propostos, o que pode ser confirmado por consulta ao portal da transparência do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

A condição de pagamento está fixada em parcelas iguais e sucessivas a serem liquidadas a cada mês de contrato, com pagamento inicial a partir de trinta dias da assinatura do termo. Com validade da proposta de trinta dias.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir-lhe nossos, mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO
A verificação pode ser feita no site: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



RAFAEL CHAIB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ao
SR. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Presidente do CONISCA

R Avelino Silveira Franco 149- Ville Sainte Helene – Campinas – SP – CEP 13105-822

PROJETO DE TRABALHO

1 DENOMINAÇÃO

O presente projeto tem a denominação de AESSORIA E CONSUTORIA EM GESTÃO PÚBLICA na área jurídica.

2 OBJETO

O objeto do presente Projeto de Trabalho é propiciar assessoria e consultoria em gestão pública na área jurídica como suporte técnico aos órgãos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA, estabelecido na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, no Município da Estância Hidromineral de Lindóia - SP, ofertando adequado suporte técnico especializado em gestão pública na área jurídica com a contratação de serviços técnicos especializados para o seguinte objeto singular:

- a) assessoria e consultoria a procedimentos e normas relacionadas às prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) assessoria e consultoria na prestação de contas a ser formulada pelo órgão e eventuais justificativas a serem encaminhadas;
- c) análise e assessoria no acompanhamento da execução dos contratos de rateio, contratos e termos de regulamentação, convênios e atos análogos firmados pelo CONISCA;
- d) atendimento às consultas da Coordenação Geral e órgãos do CONISCA, que podem ser realizadas por meio físico ou virtual, com emissão de pareceres técnicos por escrito e visitas "in locu", quando solicitadas;
- e) participação em reuniões presenciais ou virtuais, de acordo com as demandas do CONISCA, ficando as reuniões presenciais limitadas às agendadas previamente com pauta específica, em no máximo duas por mês;

- f) assessoria e consultoria em procedimentos e defesas em processos judiciais e administrativos exclusivamente dos atos decorrentes de gestão, não estando incluídas as questões trabalhistas, das licitações, criminais e outras que não sejam especificamente ligadas aos atos de gestão administrativa;
- g) consultoria em matéria relacionada aos procedimentos de licitação;
- h) assessoria e consultoria em caso de reestruturação da estrutura jurídica do CONISCA e regulamentação interna com incluindo os seguintes assuntos:
- h1) Elaboração de Protocolo de Intenções para completa adequação do Contrato de Consórcio/Estatuto Social do CONISCA à L. 11.107/05, com o acompanhamento de sua ratificação e alteração do Estatuto Social;
 - h2) Elaboração e/ou reestruturação do Regulamento de Recursos Humanos do CONISCA;
 - h3) Elaboração e/ou reestruturação do Regulamento do regime de Credenciamento do CONISCA;
 - h4) Elaboração de Edital (modelo) para Credenciamento de ações e serviços de saúde;
 - h5) Elaboração de Contrato Padrão (modelo) atendendo ao Regime de Credenciamento;
 - h6) Elaboração de Contrato de Rateio (modelo).

A contratação visa prestar assessoria e consultoria especializada em consórcios públicos de natureza privada, voltada à orientação assessoria aos órgãos internos do CONISCA e atendimento às demandas dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público e Controladorias Municipais.

3 PESSOA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O responsável pelo presente projeto é o Dr. Rafael Angelo Chaib Lotierzo, OAB/SP nº 92.255.

4 LOCAL DO PROJETO

O Projeto será desenvolvido na sede do CONISCA e por trabalho remoto desenvolvido pelo escritório contratado.

5 ÁREA DE AÇÃO

Assessoria técnica na área:

- Jurídica (voltado a gestão pública);

6 DURAÇÃO DO PROJETO

Doze meses, podendo ser prorrogado nos termos da L. 8.666/93.

7 SOCIEDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RAFAEL CHAIB - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa estabelecida na R Avelino Silveira Franco 149 - L'Office - Ville Sainte Helene - Campinas - SP - CEP 13105-822, no município de Campinas, Estado de São Paulo.

8 FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação tem fundamento no disposto pelo art. 3º-A, da L. 8.906/94¹, tratando-se de serviços notadamente de natureza técnica e singular, possuindo a proponente a habilitação necessária para a contratação.

¹ Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei. (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020)
Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020)

9 HABILITAÇÃO DA PROPONENTE

9.1 Qualificação técnica

A Proponente representada por seu titular, possui a qualificação técnica necessária, estabelecida na legislação que fundamenta a contratação.

O Dr. Rafael Angelo Chaib Lotierzo, ostenta notória especialização no direito público e privado. Exerce a advocacia voltada ao Direito Administrativo desde 1993, ocupando cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, Diretor Jurídico, Assessor e Consultor Jurídico em diversas Câmaras e Prefeituras Municipais, Autarquias e Fundações. Presta serviços a consórcios públicos, entes do terceiro setor e setor privado. Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC (1985); pós-graduado em Direito Empresarial pela Universidade Paulista - UNIP, campus de Campinas (2004); pós-graduado em Direito Sanitário pela Universidade de Campinas - UNICAMP (2010); Mestre com linha de pesquisa em consórcios públicos pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (2020); autor de artigos e livro.²

9.2 Qualificação Jurídica

A Proponente se encontra regularmente registrada junto à Ordem dos Advogados do Brasil com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP, sob nº 21.931 em 13 de março de 2017, e inscrita no CNPJ sob nº 27.613.324/0001-51.³

A Proponente se encontra devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ⁴.

² Currículo Lattes e documentação comprobatória em anexo.

³ Atos Constitutivos em anexo.

⁴ CNPJ - comprovante em anexo.

9.3 Qualificação Fiscal

A Proponente ostenta qualificação fiscal perante às receitas municipal, estadual, federal; ao FGTS; e Justiça do Trabalho⁵.

10 LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Sede do CONISCA e RAFAEL CHAIB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

11 ORÇAMENTO

Para a execução do presente projeto será despendido o montante de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses de contrato, valor compatível os preços praticados pela Proponente e do mercado (ANEXO I).

12 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento se dará doze parcelas iguais e sucessivas de R\$8.500,00 (doze mil e reais) a serem liquidadas da seguinte forma: a primeira em 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

13 VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

Campinas, 14 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RAFAEL CHAIB – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

⁵ Certidões e Certificados em anexo.

ANEXO I
DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO DO VALOR DOS HONORÁRIOS	Vlr. Unitário/mês	Total
SERVIÇO		
17.6 Atuação perante o Tribunal de Contas (base R\$13.730,32)*	R\$ 8.500,00	
		R\$ 102.000,00

*Base - Tabela de Honorários OAB/SP -2023 (mínimos).



Rafael Angelo Chaib Lotierzo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8591230885535608>

Última atualização do currículo em 18/01/2022

Resumo informado pelo autor

Exercer a Advocacia em toda sua amplitude buscando a efetivação dos direitos fundamentais do ser humano, com o objetivo de alcançar a justiça em sua totalidade. Colocando para isso meu conhecimento a serviço da sociedade, quer no campo da prática profissional, quer no campo acadêmico.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Rafael Angelo Chaib Lotierzo

Dados pessoais

Nascimento 26/09/1962 - Jundiaí/SP - Brasil

CPF 054.096.668-85

Formação acadêmica/titulação

- 2018 - 2020** Mestrado em Direito
Universidade Metodista de Piracicaba: UNIMEP, Piracicaba, Brasil
Título: Os Consórcios Intermunicipais como Instrumentos de Efetivação de Direitos Fundamentais. Ano de obtenção: 2020.
Orientador: Luis Renato Vedovato 
Co-orientador: Mirta Gladys Lerena Manzo de Misailidis
- 2009 - 2010** Especialização em Curso de Extensão Universitária Direito Sanitário
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS FIRMADOS SOB PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO NATUREZA JURÍDICA E QUESTÕES RELEVANTES
Orientador: Lenir Santos
- 2003 - 2004** Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial.
Universidade Paulista - UNIP, São Paulo, Brasil
Título: Alimentos Transgênicos
Orientador: Luis Renato Vedovato
- 1981 - 1986** Graduação em Direito
Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas, Campinas, Brasil

Formação complementar

- 1997 - 1997** Curso de curta duração em Mandado de Segurança - Aspectos Processuais (Carga horária: 24h).
Curso Ductor - Centro de Estudos Jurídicos, DUCTOR/DAMASIO, Brasil
- 1996 - 1996** Extensão universitária em Direito Processual Civil (Carga horária: 30h).
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC, Campinas, Campinas, Brasil
- 1987 - 1987** Curso de curta duração em Comunicação Empresarial (Carga horária: 20h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Itati, Brasil

Atuação profissional

1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAMPINAS - RG - CISMETRO

Vínculo institucional

- 2018 - Atual** Vínculo Contratual Enquadramento funcional Assessoria e Consultoria, Regime Parcial
Outras informações
Prestação de serviços através de sociedade unipessoal de advocacia - RAFAEL CHAIB SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 2014 - 2018** Vínculo Contratual Enquadramento funcional Assessoria e Consultoria, Regime Parcial
Outras informações
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA.

2. Consórcio Intermunicipal na área de Saneamento Ambiental – CONSAB - CONSAB

Vínculo
institucional

- 2018 - Atual** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através de sociedade unipessoal de advocacia - RAFAEL CHAIB SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA.
- 2010 - 2018** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

3. Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira - SSCP

Vínculo
institucional

- 2018 - Atual** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços por sociedade unipessoal de advocacia - RAFAEL CHAIB - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 2011 - 2018** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

4. Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - PMEC

Vínculo
institucional

- 2021 - Atual** Vínculo Consultoria e Assessoria. Enquadramento funcional: Consultor e Assessor, Regime: Parcial

5. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - "CEMMIL" Pró-Estrada - CEMMIL

Vínculo
institucional

- 2021 - 2021** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Consultoria e assessoria, Regime: Parcial
- 2011 - 2012** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

6. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA – SAEHOL - SAEHOL

Vínculo
institucional

- 2019 - 2021** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através de sociedade unipessoal de advocacia - RAFAEL CHAIB SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 2014 - 2018** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

7. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - PMMH

Vínculo
institucional

- 2018 - 2020** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços pela Sociedade Unipessoal de Advocacia - Rafael Chaib Sociedade Individual de Advocacia
- 2013 - 2018** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de serviços através da empresa GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- 2001 - 2009** Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços como Profissional Liberal Autônomo

8. Consórcio Intermunicipal na Área de Saúde – CONSAUDE - CONSAUDE

Vínculo

institucional

2005 - 2017 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

9. Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de abril" - CONS - CONS

Vínculo institucional

2007 - 2012 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

10. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA - CONISCA

Vínculo institucional

2008 - 2012 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

11. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia - PMEHL

Vínculo institucional

2002 - 2012 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

2001 - 2002 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços como Profissional Liberal Autônomo.

12. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - PMES

Vínculo institucional

2005 - 2012 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

13. Prefeitura Municipal de Conchal - PMC

Vínculo institucional

2009 - 2013 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

2005 - 2006 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

14. FUPPESP - FPESPPE_PPROV

Vínculo institucional

2006 - 2008 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

15. Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - PMEG

Vínculo institucional

2005 - 2008 Vínculo Contratual. Enquadramento funcional: Assessoria e Consultoria, Regime: Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

16. Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba - PMEV

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo Contratual Enquadramento funcional Assessoria e Consultoria Regime Parcial
17. Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - PMAN

Vínculo institucional

2001 - 2004 Vínculo Servidor público Enquadramento funcional Secretário de Negócios Jurídicos, Regime Dedicção exclusiva
18. Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP - PMAL

Vínculo institucional

2010 - 2011 Vínculo Contratual Enquadramento funcional Assessoria e Consultoria, Regime Parcial
Outras informações:
Prestação de Serviços através da empresa - GESTÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
19. Câmara Municipal de Artur Nogueira - CMAN

Vínculo institucional

1997 - 2001 Vínculo Assessoria e Consultoria Enquadramento funcional Assessor Regime Parcial
Outras informações:
Assessoria Jurídica como profissional liberal autônomo
20. Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Posse - PMSAP

Vínculo institucional

1993 - 1996 Vínculo Servidor público Enquadramento funcional Diretor Jurídico Regime Parcial



Produção

Produção bibliográfica

Livros publicados

1.  LOTIERZO, R. A. C.
Concórdios Públicos como Instrumento de Cooperação Estatal. São Paulo: Fontanelle, 2021, v.1, p.127.

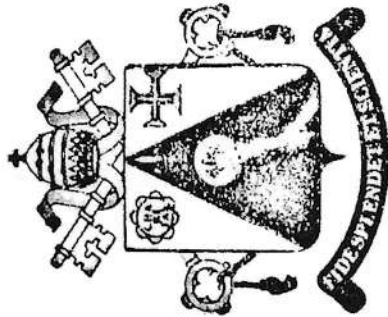
Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1.  CHAIB, RAFAEL
A CIDADE E O DEVER DO ESTADO EM OCUPAR IN: XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA - GO, 2019, GOIÂNIA
Tema: Constitucionalismo Crítico, Políticas Públicas e Desenvolvimento Inclusivo. 2019.
2.  REMEDIO, J. A. CHAIB, RAFAEL
O CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE IN: XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA - GO, 2019, Goiânia - GO.
Constitucionalismo Crítico, Políticas Públicas e Desenvolvimento Inclusivo. 2019.

Demais trabalhos

1. LOTIERZO, R. A. C.
Membro da comissão de Ação Social em Campinas, 2013.
2. LOTIERZO, R. A. C.
Comissão de Meio Ambiente designada pela OAB, 2004.
3. LOTIERZO, R. A. C.
Ação Civil Pública Portaria 005/2000, 2000.
4. LOTIERZO, R. A. C.
Ação Civil Pública Portaria 004/2000, 2000.
5. LOTIERZO, R. A. C.
Membro da Comissão de Direitos Humanos, 2000.
6. LOTIERZO, R. A. C.
Representação junto ao Ministério Público do Foro Distrital de Jaguariuna, 1999.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/01/2022 às 19:14:52.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA CAMPINAS

DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º 135658
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, P.º
DELEGACAO DE COMPETENCIA DO MINISTERIO
DA EDUCACAO E CULTURA.
CAMPINAS, 17 de novembro de 1986

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, *Albino Rocha Camargo*
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Direito** Geral

em 1985, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS a

RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 26 de setembro de 1962, RG 14.469.486 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 10 de janeiro de 1986



Alvaro César Acléias
Diplomado

PROF. DR. ALVARO CÉSAR AGLÉSIAS
Diretor

Eduardo José Pereira Coelho
Reitor

DR. MARCEL DANTAS DE CAMPOS
Secretário Geral

UNIP

UNIVERSIDADE PAULISTA

Certificado

⊕ Reitor da Universidade Paulista-UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Empresarial confere o presente a

Rafael Angelo Chaib Lotierzo

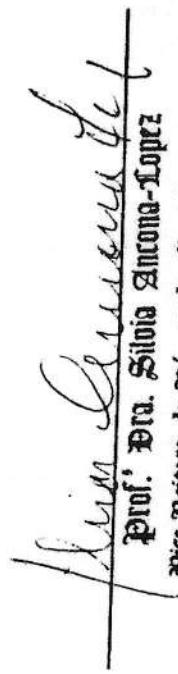
de nacionalidade brasileira natural do Estado de São Paulo, nascido a 26 de setembro de 1962, Cédula de identidade RG 14.469.486

Curso realizado de 02 de abril de 2003 a 07 de julho de 2004 com duração de 375 horas-aula e frequência obrigatória de 75%.
São Paulo, 30 de maio de 2007

Prof. Spão Carlos Di Genio

Reitor

Prof. Fernando Luis de Castro Miquelino
Diretor do Centro de Pós-graduação *Lato Sensu*



Prof. Dra. Silvia Ancona-Lopez
Vice-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Concluinte



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

A Escola de Extensão da Universidade Estadual de Campinas certifica que

Rafael Angelo Chaib Lotierzo

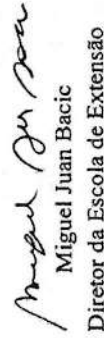
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 26 de setembro de 1962, RG: 14469486-4-SP
concluiu em 31/07/2010 o Curso de Especialização - Modalidade Extensão Universitária em

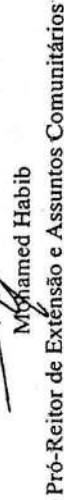
Direito Sanitário

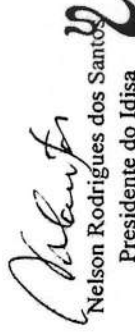
ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas em parceria com a Idisa - Instituto de Direito Sanitário Aplicado, com carga horária total de 360 horas de Aulas Teóricas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de abril de 2011.


Antonio Rodrigues dos Santos
Diretor Acadêmico


Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão


Mohamed Habib
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários


Nelson Rodrigues dos Santos
Presidente do Idisa



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Metodista de Piracicaba
Resolvida pelo decreto nº 76.860 de 17/12/1975



© Rector interno da Universidade Metodista de Piracicaba,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Direito,
em 11 de fevereiro de 2021, confere o título de

Mestre

Rafael Angelo Chab Lotierzo

brasileiro, natural de Jundiaí, SP, nascido em 26 de setembro de 1982, RG 14.109.466-4 - SP,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2021.

Maria Júlia de Almeida
Secretaria Acadêmica

Rafael Angelo Chab Lotierzo
Diplomado

Rafael Angelo Chab Lotierzo
Rector Interno